



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



CÓPIA

Senador Firmino - MG, 23 de outubro de 2024

Ofício: 076/2024

Exmo. Senhor:

William Fernandes Mussi

DD. Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos através deste ofício solicitar o seguinte:

No dia 21 de outubro de 2024, fora aprovado por esta Casa a Resolução n. 09/2024 que dispõem sobre a devolução de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Senador Firmino à Prefeitura Municipal de Senador Firmino -MG.

Desta feita e analisado a legislação pertinente, bem como o interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha da forma de alienação, gostaria de solicitar que os bens móveis sejam destinados para o **Grupo GOTAS** da cidade de Senador Firmino – MG, na esperança de que os objetos ainda possam ser utilizados naquela entidade.

Aproveitamos a oportunidade, para renovarmos os votos de elevada estima e distinta consideração, e desde já agradecemos.

CELSO MARTINS DE SOUZA

Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebi 23/10/24